

## 1. PASSAPORTE

O Passaporte é um documento de identificação do cavalo (resenha gráfica e descriptiva), onde são encontrados também os dados do proprietário, o histórico de participação em eventos hípicos, histórico vacinal entre outros.

A Confederação Brasileira de Hipismo enfatiza que, em provas de âmbito nacional constantes do seu calendário oficial, apenas cavalos detentores de passaportes devidamente atualizados poderão participar.

## 2. PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAPORTES

### A. Equino Nacional

O proprietário deverá apresentar o registro genealógico original do Stud Book da Raça reconhecido pelo MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) ou cópia autenticada do mesmo em nome do atual proprietário, acompanhada da cópia autenticada do documento de identificação do proprietário.

No caso de animais que não possuem registro genealógico em nenhum stud Book de Raça, reconhecido pelo MAPA, animais ditos “Sem Raça Definida” (SRD) deverão apresentar à sessão de passaportes de sua Federação local a Declaração de Propriedade (modelo disponível no site da CBH) devidamente assinada e com firma reconhecida, além de agendar a inspeção veterinária desses animais.

### B. Equino Importado

O proprietário deverá apresentar o registro genealógico original do Stud Book da Raça de origem e ou Passaporte FEI além da cópia da Declaração de Importação (D.I). Caso o importador constante na DI não seja o atual proprietário, é necessário a apresentação da declaração de transferência de propriedade devidamente preenchida e com firma reconhecida.

## 3. PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DA CAPA CBH

O proprietário deverá apresentar o passaporte emitido pelo Stud Book da Raça, reconhecido pelo MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), devidamente homologado, acompanhado da cópia autenticada do documento de identificação do proprietário.

